

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**DELIBERAÇÃO CES/Nº 556/2023****Campo Grande, 13 de dezembro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o posicionamento do Conselho Estadual de Saúde contra a terceirização e introdução das Organizações Sociais na Administração do Sistema Único de Saúde em Mato Grosso do Sul, prezando que sejam garantidos, recursos públicos para estruturação e custeio da rede pública de saúde sem repasses de qualquer espécie para instituições privadas como OSCIPS, OSS, Fundações Estatais, Privadas e Filantrópicas, afim de que o SUS seja constituído de unidades 100% públicas, conforme deliberado na 372ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada em 08 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Ricardo Alexandre Correa Bueno**  
Presidente do CES/MS

**REQUERIMENTO**

**ARI BASSO** torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente -SEDERMA a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de **DRENAGEM EM ÁREA RURAL** localizado na Fazenda Estância Gaúcha e Cascata, localizada na zona rural do município de Sidrolândia/MS.

**COMUNICADO**

**SANDRO LUIZ BANDEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 401.132.641-00, residente e domiciliado na Rua Quatorze, nº 800, centro, na cidade de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, na condição de Diretor Presidente da Empresa Armazenadora de Chapadão do Sul S. A., sociedade anônima de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.659.039/0001-83, vem **COMUNICAR** aos acionistas que o relatório da administração e as demonstrações financeiras, ambos do exercício de 2023, bem como documentos relacionados aos demais assuntos pertinentes à ordem do dia da AGO/AGE, encontram-se à disposição para retirada, na sede da empresa, sito à Rod. BR 060, s/n, zona rural, na cidade de Chapadão do Sul - MS, nos termos do que dispõe o artigo 133, da Lei nº 6.404/76. Chapadão do Sul - MS, 14 de abril de 2024

**SANDRO LUIZ BANDEIRA**  
Diretor-Presidente

**EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADÃO DO SUL S.A CNPJ/MF 24.659.039/0001-83**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Empresa Armazenadora de Chapadão do Sul S.A., para se reunirem no dia 14/05/2024, às 7:00 horas (MS), em primeira convocação e às 8:00 horas (MS), em segunda convocação, na sede da empresa, situada na Rodovia BR 060 s/nº km 13 - Chapadão do Sul/MS, a fim de deliberarem as seguintes ordens do dia:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2023;
- 2) Eleger os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

**ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA:**

- 1) Decidir e dar parecer sobre os assuntos administrativos e operacionais de interesse da sociedade. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76 e 11.638/07 relativos ao exercício encerrado em 31/12/2023.

Chapadão do Sul - MS, 14 de abril de 2024

SANDRO LUIZ BANDEIRA  
Diretor-Presidente